

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

106

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 903/2014

De 06 de março de 2014.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei nº 884, de 04 de dezembro de 2.013 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2014, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

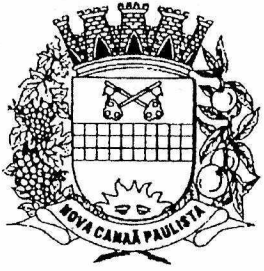
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de março de 2.014


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2014

02 — Prefeitura

0215 — Agricultura

0215.00 — Agricultura

20.606.0200.1018.0000 — Obras de Combate a Erosão Rural

4.4.90.51.00 — Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recursos — 02 Estadual

Código de Aplicação — 100.144